



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Aviso nº. 116/2021

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.056/2021

ONDE SE LÊ:

22. DO PAGAMENTO

- 22.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da **nota fiscal ou fatura** no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 22.3.** A **Nota Fiscal ou Fatura** deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

LEIA-SE:

22. DO PAGAMENTO

- 22.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da **nota fiscal** no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 22.3.** A **Nota Fiscal** deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Pregoeiro

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Departamento de Licitação